MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Rio Largo

PORTARIA Nº 4751/IFAL, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2567 de 06/07/2023, publicada no D.O.U. nº 128 de 07/07/2023, seção 2, pg. 25, considerando o que consta no Processo nº **23041.034889/2026-95**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALLESON WILLIAN CANDIDO LOURENCO, SIAPE: 1491473, para atuar como representante e articulador da Rede de Acolhimento instituída PORTARIA NORMATIVA Nº 5/2026 - CA_RIO LARGO.

Art. 2º Designar a servidora MARICI LOPES DA SILVA, SIAPE: 1888305, para atuar como substituta legal do representante e articulador da Rede de Acolhimento instituída PORTARIA NORMATIVA Nº 5/2026 - CA_RIO LARGO.

Art. 3º Compete ao(à) servidor(a) designado(a):

I - representar a Rede de Acolhimento perante os setores internos e externos;

II - convocar e coordenar reuniões da Rede;

III - acompanhar a execução das ações da Rede;

IV - exercer outras atribuições correlatas necessárias ao funcionamento da Rede.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES | Diretor Geral

Data da Assinatura:
05 de novembro de 2026 as 14:05 (America/Maceio)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade